RESOLUÇÃO Nº 14

de 19 de novembro de 2018

"Concede Titulo de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Vereador Abadio Queiroz Baird; RESOLVE:

Art. 1°..

Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" ao Sr. OCULÍDIO SCARIOT. em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de setembro de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 14/2018 - 19 de novembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em